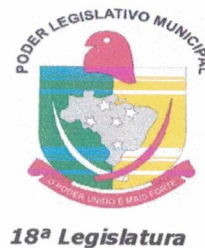




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 146/2021.

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** providencie a volta do transporte de alunos para as creches e escolas, no perímetro urbano.

JUSTIFICATIVA

A indicação apresentada se faz necessária tendo em vista o retorno presencial das aulas, o que facilita a locomoção de crianças às escolas e creches do município de Santo Antônio da Alegria.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 5 de outubro de 2021.


Cláudio Luiz Carvalho
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 05/10/2021

PRESIDENTE